FOLHA 435

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230816PP00014

CONTRATO Nº: 00135/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX E DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix - Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, CNPJ nº 09.072.463/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Joni Marcos Souza de Oliveira, Brasileiro, Casado, Medico, residente e domiciliado na Sitio Areal, S/N - Zona Rural - Salgado de São Felix - PB, CPF nº 131.395.094-72, Carteira de Identidade nº 199401 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116 - JUA - GUARABIRA - PB, CNPJ nº 34.698.454/0001-08, neste ato representado por Juvencio Pereira Nunes, Brasileiro, Casado, Representante, residente e domiciliado na Av. Sinésio Guimarães, 806, Torre - João Pessoa - PB, CPF nº 671.968.028-53, Carteira de Identidade nº 12332082 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00014/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NESTE MUNICIPIO.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00014/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 66.450,80 (SESSENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Ácido Fosfórico Em Gel 37% Seringa Com 3ml. Embalagem Com 3 Seringas (Validade Mínima De 02 Anos). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ANGELUS	Pct.	36	7,15	257,40
6	Agulhas Gengivais Esterilizadas, Curta, Com Cânula De Comprimento De 25mm, Calibre 30 G, Siliconizada E Tribiselada, Deve Possuir Gravação De Marca, Tamanho, Lote E Validade Nas Tampas De Plástico E Tenha Prazo De Validade Superior A 4 Anos, Cx. C/ 100 Und.	PHS	Caixa	32	46,50	1.488,00
7	Agulhas Gengivais Esterilizadas, Longa, Com Cânula De Comprimento De 38,1mm, Calibre 27 G, Siliconizada E Tribiselada, Deve Possuir Gravação De Marca, Tamanho, Lote E Validade Nas Tampas De Plástico E Tenha Prazo De Validade Superior A 4 Anos, Cx. C/ 100 Unid.	PHS	Caixa	32	46,50	1.488,00
8	Agulhas Gengivais Esterilizadas,Exta Curta, Com Cânula De Comprimento De 13mm, Calibre 30 G, Siliconizada E Tribiselada, Deve Possuir Gravação De Marca, Tamanho, Lote E Validade Nas Tampas De Plástico E Tenha Prazo De Validade Superior A 4 Anos, Cx. C/ 100 Unid.	PROCARE	Caixa	32	46,50	1.488,00

10	Algodão Em Roletes N° 1 Isento De Amido E Cloro Pacote C/100 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	WA	Pct	60	3,95	237,00
11	Algodão Em Roletes N° 2 Isento De Amido E Cloro Pacote C/100 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	WA	Pct	60	3,95	237,00
19	Anestésico Cloridrato De Articaína 4% C/ Epinefrina C/50 Tubetes. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DFL	Caixa	20	292,10	5.842,00
20	Anestésico Cloridrato Lidocaína 2% C/ Epinefrina Caixa C/ 50 Tubetes. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	SSWHITE	Caixa	20	103,00	2.060,00
21	Anestésico Cloridrato Mepivacaína 2% C/ Epinefrina Caixa C/ 50 Tubetes. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DFL	Caixa	20	237,60	4.752,00
22	Aplicador Descartavel Odontologico; Tipo Microbrush; Possui Haste Dobravel; Ponta Com Cerdas De Nylon; Tamanho Fino 1,5mm; 1/8 De Gota; Para Aplicacao De Evidenciadores; Adesivos; Selantes; Solucoes Hemostaticas;Acidos; Caixa Com 100 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	FGM	Caixa	30	16,00	480,00
25	Broca Diamantada N° 1190ff Para Alta.	MICRODONT	Caixa	6	3,90	23,40
28	Broca Carbide Cirurgica Esférica N°8 Para Peça De Mão Reta.	JOTA	Unid	12	17,30	207,60
29	Broca Carbide Cirurgica Esférica N°8 Para Peça De Mão Reta.	JOTA	Unid	18	17,30	311,40
30	Broca Carbide N°701 Com Fisura Para Peça De Mão Reta.	JOTA	Unid	18	17,30	311,40
31	Broca Carbide N°702 Com Fisura Para Peça De Mão Reta.	QUALITY	Unid	18	17,30	311,40
32	Broca Diamantada N° 1190f Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,80	28,80
33	Broca Diamantada 1014hl Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
34	Broca Diamantada 3168ff Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
35	Broca Diamantada N° 3118f Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
36	Broca Diamantada N° 3195f Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
37	Broca Diamantada N° 3195ff Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
38	Broca Diamantada N°1012hl Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
39	Broca Diamantada N° 3118ff Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
40	Broca Diamantada N° 1011 Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
41	Broca Diamantada N° 1011hl Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
42	Broca Diamantada N° 1012 Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
43	Broca Diamantada N° 1013 Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
44	Broca Diamantada N° 1014 Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
45	Broca Diamantada N° 1015 Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
46	Broca Diamantada N° 1016 Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
47	Broca Diamantada N° 1016hl Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
48	Broca Diamantada N° 1031 Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
49	Broca Diamantada N° 1032 Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
50	Broca Diamantada N° 1034 Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
51	Broca Diamantada N° 1091 Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
52	Broca Diamantada N° 1092 Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
53	Broca Diamantada N° 1094 Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
54	Broca Diamantada N° 1095 Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
55	Broca Diamantada N° 1111ff Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
56	Broca Diamantada N° 1112ff Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
57	Broca Diamantada N° 3018f Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
58	Broca Diamantada N° 3145 Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
59	Broca Diamantada N° 3168 Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
60	Broca Diamantada N° 3168f Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
61	Broca Diamantada N° 3195 Para Alta	MICRODONT	Caixa	6	4,00	24,00
62	Broca Para Uso Odontologico (Shofu); Branca; Para Acabamento E Polimento De Resina Composta (Ponta Chama)	QUALITY	Unid	18	13,50	243,00
64	Brocas Gates Glidden 1 De Baixa Rotação Indicadas Como Auxiliares De Preparo Químico Cirúrgico De Canais Radiculares.	QUALITY	Unid	14	12,00	168,00
65	Brocas Gates Glidden 2 De Baixa Rotação Indicadas Como Auxiliares De Preparo Químico Cirúrgico De Canais Radiculares.	QUALITY	Unid	14	12,00	168,00
66	Brocas Gates Glidden 3 De Baixa Rotação Indicadas Como Auxiliares De Preparo Químico Cirúrgico De Canais Radiculares.	QUALITY	Unid	14	12,00	168,00

FOLHA 436

67	Brocas Tipo Endo Z Para Alta Rotação Utilizada Para Preparo Da Câmera Pulpar Durante A Cirurgia De Acesso.	QUALITY	Unid	9	24,00	216,00
68	Brocas Tipo Largo 1,32mm Aco Ca Jota Swiss Para Preparo De Condutos Radiculares.	QUALITY	Unid	12	12,00	144,00
69	Brocas Tipo Largo 2,32mm Aco Ca Jota Swiss Para Preparo De Condutos Radiculares.	QUALITY	Unid	12	12,00	144,00
70	Brocas Tipo Largo 3,32mm Aco Ca Jota Swiss Para Preparo De Condutos Radiculares.	QUALITY	Unid	12	12,00	144,00
71	Caixa (Ou Blister) De Extirpa-Nervos Sortidos. Caixa C/ 10 Unidades.	MK LIFE	Caixa	6	40,00	240,00
72	Caixa De Espiral Lentulo - 25 Mm (Para Contra-Ângulo)	TDK	Caixa	6	47,50	285,00
73	Carbono Para Odontologia; Registro De Articulacao, Bloco Com 12 Folhas Duplas Azul E Vermelha; Papel Com 300 Micras De Espessura;	ANGELUS	Envelope	6	7,50	45,00
74	Cariostático A 30%. Descrição: Solução De Diamino Fluoreto De Prata A 30% Em Meio Amoniacal. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	AF DO BRASIL	Unid	8	42,50	340,00
75	Cimento Cirúrgico Com Eugenol Apresentação: 01 Frasco De 50g De Pó; 01 Frasco De 20ml Líquido. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	AF DO BRASIL	Kit	12	22,50	270,00
78	Cimento De Ionômero De Vidro Autopolimerizável, Com Liberação De Flúor, Radiopaco E Autopolimerizável, Para Ser Misturada Manualmente. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	FGM	Unid	12	62,00	744,00
79	Cimento De Ionômero De Vidro Restaurador Fotopolimerizável Cor A3. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	FGM	Unid	8	49,50	396,00
81	Cimento Obturador Provisório - Material De Preenchimento, De Endurecimento Químico, Com Coloração Semelhante A Do Dente, Radiopaco, Para Preenchimento Temporário Das Cavidades Dentárias. É Um Cimento A Base De Óxido De Zinco / Sulfato De Zinco E É Destinado Para Aplicações Temporárias Em Curto Prazo (Para Ser Utilizado Por No Máximo 1 A 2 Semanas). Não Contém Eugenol; Possui Grande Aderência Garantindo Bom Isolamento Marginal E Rápido Endurecimento Na Boca Ao Contato Com A Saliva. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ALLPLAN	Unid	8	12,50	100,00
83	Cone De Obturação Guta-Percha 1ª Série - Cx Com 120 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	BOMA	Caixa	24	45,60	1.094,40
84	Cone De Obturação Guta-Percha 2ª Série - Cx Com 120 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	BOMA	Caixa	18	45,60	820,80
86	Cone De Papel 1ª Série - Cx Com 120 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	BOMA	Caixa	18	55,00	990,00
91	Cones De Guta Percha Reciproc R25. (28mm) Embalagem Com 60 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	BOMA	Caixa	8	91,00	728,00
92	Cones De Guta Percha Reciproc R40. (28mm). Embalagem Com 60 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	BOMA	Caixa	8	92,50	740,00
93	Cunha Interdental Anatômica De Madeira Cx C/100.	AF DO BRASIL	Caixa	9	14,80	133,20
96	Digluconato De Clorexidine 0,12% (Solução) 11 - Tipo Periogard	RIOQUIMICA	Unid	12	42,50	510,00
97	Digluconato De Clorexidine 2%	RIOQUIMICA	Unid	4	5,00	20,00
99	Dta Trissodico 20 Ml. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	AF DO BRASIL	Unid	6	9,00	54,00
102	Eugenol. Frasco Com 20 Ml.	AF DO BRASIL	Unid	6	20,00	120,00
105	Filme Radiográfico Adulto: Filme Radiográfico Adulto Com Velocidade E (Intermediária). Caixa Com 150 Unidades Com Tamanho De 31 Mm X 35 Mm Na Cor Azul. Filme E-Speed Adulto Igual Ou Superior A Kodak Carestream Dental. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	CARESTREAM	Caixa	8	295,50	2.364,00
107	Fio De Sutura De Nylon 3.0: Agulha Para Sutura Com Fio De Nylon. Agulha Fabricada Em Aço Inoxidável (304), Na Forma Triangular, Com Comprimento De 1,5cm, Ângulo De 180° 1/2 Círculo) Encastoada Em Um Fio De 45cm Com Número Cirúrgico 3.0. Caixa Com 24 Unidades. Sendo Exigida No Ato	TECNHOFIO	Caixa	32	58,00	1.856,00

FOLHA 437

	Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.					
114	Grau Cirúrgico De Papel Auto - Selante Para Esterilização Tam. 05x100mt Em Rolo, Com Registro Na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DUOTEC	Unid	18	36,00	648,00
115	Grau Cirúrgico De Papel Auto - Selante Para Esterilização Tam. 10x100mt Em Rolo, Com Registro Na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DUOTEC	Unid	18	69,50	1.251,00
117	Grau Cirúrgico De Papel Auto - Selante Para Esterilização Tam. 20x100mt Em Rolo, Com Registro Na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	DUOTEC	Unid	18	137,00	2.466,00
120	Kit Cursor, Borracha De Vinil Para Stop, Para Uso Em Odontologia Na Especialidade De Endodontia, Embalagem Kit Com 100 Unidades, Com Identificação Do Produto, Referencioa Da Data De Fabricação, Validade E Registro Na Anvisa.	MK LIFE	Jogo	14	24,75	346,50
122	Kit De Higiene Bucal Infantil - Contendo: - 1 Creme Dental 50g Em Tubo Plástico (Composição: Carbonato De Cálcio, Sorbitol, Carboximetilcelulose De Sódio, Dióxido De Silício, Laurel Sulfato De Sódio, Sacarina Sódica, Fosfato Trissódico, Sabor, Formaldeído, Monofluorfosfato De Sódio, Água). - - 1 Fio Dental De 25 M, Em Poliamida, Cera E Aroma. - 1 Escova Dental Infantil (C0m Cerdas De Nylon Macias, Com 3 A 4 Fileiras De Tufos, Contendo De 28 A 32 Tufos, Aparadas Uniformemente E Arredondadas, Cabo Reto, Medindo De 15 E 17 Cm, Anatômico, Com Empunhamento, Embalada Em Saquinho Plástico Com Protetor De Cerdas, Cores Variadas). - 1 Sacolinha Plástica De Pvc De 0,20mm. Sendo A Frente Transparente E Verso Branco, Medindo 12 X 20 Cm, Com Personalização Colorida No Verso, A Combinar.	ICEFRESH+ ESCOVA + FIO DENTAL	Kit	600	9,20	5.520,00
123	Kit Protapper Manual - Limas Tipo Protapper Manual Para Instrumentação Intra Canal A Base Niti 25mm.	MK LIFE	Kit	8	225,00	1.800,00
124	Lâmina P/ Bisturi N° 11 C Cx C/ 100 Unid. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Caixa	8	41,90	335,20
125	Lâmina P/ Bisturi N° 12 C Cx C/ 100 Unid. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Caixa	8	41,90	335,20
126	Lâmina P/ Bisturi N° 15 C Cx C/ 100 Unid.	MEDIX	Caixa	6	41,90	251,40
127	Lâmina P/ Bisturi N° 15 C Cx C/ 100 Unid. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Caixa	8	41,90	335,20
128	Lençol De Borracha P/ Isolamento 13x13mm - Cx C/ 26 Unid. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MADEITEX	Caixa	60	39,50	2.370,00
129	Lima Endodontica Tipo Flex File 21mm 1 Série (Caixa), Confeccionada Em Aço Inoxidável, Trazendo Cursor De Borracha, Resistente Aos Métodos Tradicionais De Desinfecção E Esterelização Autoclavável, Registro Da Anvisa E Ms.	DENCO	Caixa	8	30,50	244,00
130	Lima Endodontica Tipo Flex File 21mm 2 Série, Confeccionada Em Aço Inoxidável, Trazendo Cursor De Borracha, Resistente Aos Métodos Tradicionais De Desinfecção E Esterelização Autoclavável, Registro Da Anvisa E Ms.	TDK	Caixa	8	30,50	244,00
131	Lima Endodontica Tipo Flex File 25mm 1 Série, Confeccionada Em Aço Inoxidável, Trazendo Cursor De Borracha, Resistente Aos Métodos Tradicionais De Desinfecção E Esterelização Autoclavável, Registro Da Anvisa E Ms.	DENCO	Caixa	10	30,50	305,00
132	Lima Endodontica Tipo Flex File 25mm 2 Série, Confeccionada Em Aço Inoxidável, Trazendo Cursor De Borracha, Resistente Aos Métodos Tradicionais De Desinfecção E Esterelização Autoclavável, Registro Da Anvisa E Ms.	TDK	Caixa	8	30,50	244,00
133	Lima Endodôntica Tipo H, 21mm Confeccionada Em Aço Inoxidável, Trazendo Cursor De Borracha, Resistente Aos Métodos Tradicionais De Desinfecção E Esterelização Autoclavável, Registro Na Anvisa E Ms.	TDK	Caixa	8	30,50	244,00
134	Lima Endodôntica Tipo H, 25mm 1° Série Confeccionada Em Aço Inoxidável, Trazendo Cursor De Borracha, Resistente Aos Métodos Tradicionais De Desinfecção E Esterelização Autoclavável, Registro Na Anvisa E Ms.	TDK	Caixa	8	30,50	244,00

FOLHA 438

135	Lima Endodôntica Tipo H, 25mm 2° Série Confeccionada Em Aço Inoxidável, Trazendo Cursor De Borracha, Resistente Aos Métodos Tradicionais De Desinfecção E Esterelização Autoclavável, Registro Na Anvisa E Ms.	TDK	Caixa	8	30,50	244,00
136	Lima Endodôntica Tipo H, 31mm 1° Série Confeccionada Em Aço Inoxidável, Trazendo Cursor De Borracha, Resistente Aos Métodos Tradicionais De Desinfecção E Esterelização Autoclavável, Registro Na Anvisa E Ms.	TDK	Caixa	8	30,50	244,00
137	Lima Endodôntica Tipo H, 31mm 2° Série Confeccionada Em Aço Inoxidável, Trazendo Cursor De Borracha, Resistente Aos Métodos Tradicionais De Desinfecção E Esterelização Autoclavável, Registro Na Anvisa E Ms.	TDK	Caixa	8	30,50	244,00
138	Lima Endodôntica Tipo K, 21mm 1° Série Confeccionada Em Aço Inoxidável, Trazendo Cursor De Borracha, Resistente Aos Métodos Tradicionais De Desinfecção E Esterelização Autoclavável, Registro Na Anvisa E Ms.	DENCO	Caixa	8	30,50	244,00
139	Lima Endodôntica Tipo K, 25 Mm N°06 Confeccionada Em Aço Inoxidável, Trazendo Cursor De Borracha, Resistente Aos Métodos Tradicionais De Desinfecção E Esterelização Autoclavável, Registro Na Anvisa E Ms.	DENCO	Caixa	8	30,50	244,00
140	Lima Endodôntica Tipo K, 25mm 1° Série Confeccionada Em Aço Inoxidável, Trazendo Cursor De Borracha, Resistente Aos Métodos Tradicionais De Desinfecção E Esterelização Autoclavável, Registro Na Anvisa E Ms.	DENCO	Caixa	8	30,50	244,00
141	Lima Endodôntica Tipo K, 25mm 2° Série Confeccionada Em Aço Inoxidável, Trazendo Cursor De Borracha, Resistente Aos Métodos Tradicionais De Desinfecção E Esterelização Autoclavável, Registro Na Anvisa E Ms.	DENCO	Caixa	8	30,50	244,00
143	Lima Endodôntica Tipo K, 25mm N°08 Confeccionada Em Aço Inoxidável, Trazendo Cursor De Borracha, Resistente Aos Métodos Tradicionais De Desinfecção E Esterelização Autoclavável, Registro Na Anvisa E Ms.	DENCO	Caixa	8	30,50	244,00
144	Lima Endodôntica Tipo K, 25mm N°10 Confeccionada Em Aço Inoxidável, Trazendo Cursor De Borracha, Resistente Aos Métodos Tradicionais De Desinfecção E Esterelização Autoclavável, Registro Na Anvisa E Ms.	DENCO	Caixa	8	30,50	244,00
145	Lima Endodôntica Tipo K, 31mm 2° Série Confeccionada Em Aço Inoxidável, Trazendo Cursor De Borracha, Resistente Aos Métodos Tradicionais De Desinfecção E Esterelização Autoclavável, Registro Na Anvisa E Ms.	DENCO	Caixa	8	30,50	244,00
147	Limas Para Osso.	6B INVENT	Caixa	6	70,00	420,00
152	Luva De Procedimento Látex -P: Fabricada Com Látex De Borracha Natural, Não Estéril, Com Bainha No Punho, Ambidestras E Superfície Lisa. Pó Bioabsorvível Atóxico. Tamanho P. Com 100 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Caixa	90	25,50	2.295,00
156	Luva De Procedimento Látex -Pp: Fabricada Com Látex De Borracha Natural, Não Estéril, Com Bainha No Punho, Ambidestras E Superfície Lisa. Pó Bioabsorvível Atóxico. Tamanho Pp. Caixa Com 100 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Caixa	60	25,50	1.530,00
157	Máscara Com Elástico: Máscara Com Elástico Com Eficiência De Filtragem, Bacteriana Superior A 96%, Não Alérgico, Não Inflamável, Sem Látex, Sem Fibra De Vidro, Totalmente Atóxica, Com Três Camadas, Fabricada Com 100% Polipropileno, Produto Não Estéril, Com Elástico Para Firmar Ao Rosto. Caixa Com 50 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	MEDIX	Caixa	302	8,90	2.687,80
158	Máscara N95 Pff-2 - Respirador Purificador De Ar Contra Partículas Sólidas Padrão Niosh N95, Classe Pff-2,Descartável (Agentesbiológicos) Respirador Purificador De Ar Tipo Peça Semifacial Filtrante Para Partículas, Constituído Por Uma Concha Interna De Sustentação Composta De Não-Tecido, Moldado Em Fibras Sintéticas Por Um Processo Sem Resina, Sobre Esta Concha É Montado O Meio Filtrante Composto Por Micro Fibras Tratadas Eletrostaticamente, A Parte Externa Do Respirador É Composta Por Um Não-Tecido Tratado Com Material Para Não Absorção De Fluídos	DENTEMED	Caixa	1200	2,50	3.000,00

FOLHA 439

	Líquidos, Que Protege O Meio Filtrante Evitando Que As Fibras Possam Soltar. Na Parte Externa Estão Fixados Os 02 (Dois) Tirantes Elásticos Presos Através De 04 Grampos, Um Clipe Para Ajuste Nasal E A Parte Interna Superior Possui Uma Tira De Espuma, Padrão Niosh N-95 Ou Classe Pff-2.Numeração: Tamanho Único . Todos Os Equipamentosde Proteção Individual Deverão Apresentar, Em Caracteres Indeléveis E Bem Visíveis, O Nome Comercial Da Empresa Fabricante Ou Importadora, E O Número Do Ca. Quando O Respirador For Utilizado Em Ambientes Onde Haja Exposição A Agentes Biológicos (Vírus, Bactérias, Fungos), O Respirador Indicado Pela Anvisa Pode Ser Tanto N95 Como Pff2, Desde Que Possua Certificado De Aprovação Emitido Pelo Ministério Do Trabalho E Emprego E Registro Do Ministério Da Saúde/Anvisa.					
166	Pedra Pomes: Pó Para Acabamento E Polimento Pedra Pomes. Embalagem Com 100g.	AF DO BRASIL	Unid	6	7,50	45,00
167	Pontas Para Irrigação Endo Eze Pacote Com 5 Und. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	ULTRADENTE	Kit	8	30,50	244,00
172	Removedor De Manchas. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	IODONTOSUL	Unid	6	37,50	225,00
173	Resina Composta Microhibrida Reforçada Com Nanopartículas Fotopolimerizável Cor Da2 Seringa C/ 4g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	FGM/LLIS	Unid	6	31,00	186,00
174	Resina Composta Microhibrida Reforçada Com Nanopartículas Fotopolimerizável Cor Da3 Seringa C/ 4g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	FGM/LLIS	Unid	6	31,00	186,00
175	Resina Composta Microhibrida Reforçada Com Nanopartículas Fotopolimerizável Cor Da3,5 Seringa C/ 4g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	FGM/LLIS	Unid	6	31,00	186,00
176	Resina Composta Microparticulada Fotopolimerizável Cor Ea1 Seringa C/ 4g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	FGM/LLIS	Unid	6	31,00	186,00
177	Resina Composta Microparticulada Fotopolimerizável Cor Ea2 Seringa C/ 4g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	FGM/LLIS	Unid	6	31,00	186,00
178	Resina Composta Microparticulada Fotopolimerizável Cor Ea3 Seringa C/ 4g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	FGM/LLIS	Unid	6	31,00	186,00
179	Resina Composta Microparticulada Fotopolimerizável Cor Ea3,5 Seringa C/ 4g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	FGM/LLIS	Unid	6	31,00	186,00
180	Resina Composta Microparticulada Fotopolimerizável Cor Ea4 Seringa C/ 4g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	FGM/LLIS	Unid	6	31,00	186,00
181	Resina Composta Microparticulada Fotopolimerizável Cor Eb1 Seringa C/ 4g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	FGM/LLIS	Unid	6	31,00	186,00
182	Resina Composta Microparticulada Fotopolimerizável Cor Eb2 Seringa C/ 4g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	FGM/LLIS	Unid	6	31,00	186,00
185	Selante De Fóssulas, Cicatrículas E Fissuras Fotopolimerizável Em Seringa De 01 G, Na Cor Branca Opaca Facilitando Exames Subseqüentes, Sem Bis-Fenol A, Composto Por 7% De Carga De Tamanho De 0,04 Micra Para Suportar O Desgastes, Com Baixa Solubilidade Em Água, Baixa Viscosidade Para Ótima Penetração E Com Liberação De Flúor. Validade De 3 Anos.	AF DO BRASIL	Unid	6	21,25	127,50
186	Solução Evidenciadora De Placa Bacteriana Frasco Com 10ml. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	AF DO BRASIL	Unid	6	10,00	60,00
189	Solução Limpador Enzimático Bacteriostático - Desincrostante Concentrado Para Instrumental Médico Cirúrgico E Odontológico. Detergente Biodegradável De Ação Rápida Com 4 Enzimas, Frasco	PROLINK	Unid	14	31,00	434,00

FOLHA 440

	Com 1 Litro. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.					
193	Tira De Lixa De Aço Inox. 4 Mm C/ 12 Unid.	PREVEN	Pct	6	12,25	73,50
194	Tira De Lixa P/ Acabamento De Resina (Cx. C 150 Unid).	AF DO BRASIL	Pct	6	14,00	84,00
195	Tira De Matriz De Aço De 0,5mm.	PREVEN	Pct	6	2,35	14,10
196	Tira De Matriz De Aço De 0,7mm.	PREVEN	Unid	6	2,35	14,10
197	Tira Transparente De Poliéster, Tamanho 10mmx120mmx0, 05 Mm	AF DO BRASIL	Unid	6	2,50	15,00
198	Tricresol Formalina10m. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	BIODINAMICA	Pct	6	10,50	63,00
199	Vaselina Sólida. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	LYSANDA	Unid	8	7,25	58,00
201	Verniz: Verniz Para Forramento De Cavidade. Frasco Com 15 Ml.	AF DO BRASIL	Unid	6	18,75	112,50
					Total:	66.450,80

FOLHA 441

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE- SEC. DE SAUDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2002.2025 MANTER ASPS - BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 10.302.2002.2026 MANTER ASPS - BLC CUSTEIO: MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.302.2002.2110 MANTER AÇÕES DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 5 (cinco) dias.
A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Salgado de São Felix - PB, 14 de Setembro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito
131.395.094-72

PELO CONTRATADO

JUVENCIO PEREIRA NUNES:67196802853

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

JUVENCIO PEREIRA NUNES

671.968.028-53

FOLHA 443

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº169 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 14 de setembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA 464

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE– SEC. DE SAUDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2002.2025 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 10.302.2002.2026 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.302.2002.2110 MANTER AÇÕES DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00135/2023 - 14.09.23 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R$ 66.450,80; CT Nº 00136/2023 - 14.09.23 - MEDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLO - R$ 92.420,70.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO DIRECIONADA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC E DEMAIS SEGUIMENTOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00180/2022 - Prestcontas Assessoria e Consultoria Em Gestao Empresarial e Publica Ltda - 1º Aditivo - redução de R$ 0,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 14.09.23

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, VII, da Lei Complementar Municipal nº 009, de 05 de setembro de 2006, e ainda:

CONSIDERANDO a Decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0805654-89.2023.8.15.0371, que tramita na 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa;

CONSIDERANDO que a referida Decisão determinou, liminarmente, que o Prefeito Constitucional do MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS procedesse com a nomeação de MAXWELL MARTINS DE ARAUJO para o cargo de ENFERMEIRO e, caso atendidos os requisitos previstos em Edital, o empossе no cargo, tudo no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias.

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público nº 001/2016, em seu item 9.6.2 estabelece que, "*Quando da convocação para nomeação, o candidato terá 30 (trinta) dias úteis para entregar a documentação comprobatória das condições previstas no item 3, **dos requisitos para investidura do cargo**, deste Edital, e outros documentos que julgar necessário.*"

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para o processamento da devida notificação, apresentação de documentos e exames médicos e posterior nomeação e posse do candidato MAXWELL MARTINS DE ARAUJO, aprovado em 2º lugar para o cargo de Enfermeiro no Concurso Público nº 001/2016.

Art. 2º Após devidamente instaurado o processo administrativo, deve-se encaminhar notificação para o candidato, para apresentação da documentação necessária e exames médicos, nos termos dos itens 9.6.2 e 9.6 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis/PB, 28 de setembro de 2023.

NATÁLIA DIAS COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:6B159CEF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE– SEC. DE SAUDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2002.2025 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 10.302.2002.2026 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.302.2002.2110 MANTER AÇÕES DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00135/2023 - 14.09.23 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R$ 66.450,80; CT Nº 00136/2023 - 14.09.23 - MEDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLO - R$ 92.420,70.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:1C7C5E70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R$ 66.450,80; MEDONTEC – MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLO - R$ 92.420,70.

Salgado de São Felix - PB, 13 de Setembro de 2023

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:52B499FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix:LEI MUNICIPAL 700/2022 05.00 SEC. DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2005 MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRACAO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 07.00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.2006.2008 MANTER ATIV. DA SEC.DE AGRIC.E ABASTECIMENTO 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2018 MANTER ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE– SEC. DE SAUDE 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2002.2025 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social 08.244.2003.2039 MANTER ATIV. DO FUNDO M ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 12.00 SEC..DE IND,COMERCIO E MEIO AMBIENTE 23.122.1002.2047 MANTER ATIV. DA SEC.DO COMERCIO, INDUSTRIA E MEIO AMBIENTE AMBIENTE 13.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO 13.392.2005.2048 MANTER ATIV. DE CULTURA DO MUNICIPIO 14.00 SEC ESPORTE E LAZER 27.301.1002.2114 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE E LAZER 16.00 SEC TRANSPORTES 15.451.1002.2111 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA 469

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/10/2023 às 09:44:36 foi protocolizado o documento sob o Nº 101735/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Maria Juliana Pereira.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA 469

Número do Contrato: 000001352023
Data da Publicação: 14/09/2023
Data da Assinatura: 14/09/2023
Data Final do Contrato: 31/12/2023
Valor Contratado: R$ 66.450,80
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NESTE MUNICIPIO.
Contratado (Nome): DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Contratado (CNPJ): 34.698.454/0001-08

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	24a97e7c143d826938afae354075a33d
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	0958b36ece300a6b1ec79e7620aeba07
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	c50ff33491ed63ad157f9079b9eb2186
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	cbb9dfa631ee594da6fb4a56ba604d75
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	8812a35234e25889d250779b6a799285
Designação do gestor do contrato	Sim	3a9d45304acf1da8fffec2605b7173d6

João Pessoa, 03 de Outubro de 2023

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB